

Como denunciar

A denúncia pode ser feita na delegacia mais próxima de onde os fatos ocorreram. Mulheres trans têm o direito de serem atendidas nas delegacias especializadas de atendimento à mulher. Após a ocorrência do fato e registro de boletim de ocorrência, é de fundamental importância a orientação jurídica, que é disponibilizada gratuitamente pela Defensoria Pública.

As denúncias também podem ser feitas pelo Disque 100, serviço com funcionamento gratuito 24 horas por dia, inclusive em feriados e fins de semana. A denúncia registrada por lá é analisada e encaminhada aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos responsáveis.

Em caso de lgbtfobia ocorrido na empresa, o departamento de Gênero do Sinttel deve ser acionado através do email sinttel.denuncia@gmail.com, para encaminhamento jurídico e tomada de medidas cabíveis.

RESPEITO!



Orgulho e Respeito

Que o mês de junho é o período de festejos juninos todas as pessoas já sabem, o que pode ser novidade para algumas é que este mês é também referência para a luta LGBTQIAP+, sendo assim também o mês do Orgulho.

Mas por que mês do Orgulho?

Então, em 1969, uma ação policial violenta foi iniciada no bar Stonewall, em Nova York, sob a alegação de que a bebida alcoólica era proibida, e com isso, a polícia da época usou maior força contra travestis e drags queens que ali trabalhavam e frequentavam. Tudo isso gerou muita revolta na comunidade gay de Nova York, que a partir desse episódio tomou as ruas para protestar e lutar por direitos. Desde então, a data é celebrada mundialmente no sentido de conscientizar, mostrar que é preciso ter orgulho de quem se é, reforçar a importância do respeito e da promoção de equidade social e profissional de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexuais, assexuais, pansexual, dentre outras.

Por que é necessário entender, respeitar e apoiar a comunidade LGBTQIA+?

O Brasil é um dos países mais violentos para pessoas LGBTQs. Segundo dados do IBGE, a cada 16 horas uma pessoa LGBTQIAP+ é morta no país, e a expectativa de vida de uma travesti ou transexual é de até 35 anos, em média. Na Bahia não é diferente, segundo relatório divulgado em 2021 pelo do Grupo Gay da Bahia (GGB), o Nordeste foi a região onde mais ocorreu morte violenta para esse grupo, com 35% dos casos, e Salvador é a capital mais perigosa para o segmento LGBTQIAP+.

“Apoiar a luta LGBTQIAP+ é colaborar para o exercício de cidadania, para a manutenção da existência de pessoas que



enfrentam uma série de dificuldades, dentre elas o risco à vida, a falta de acesso à educação, mercado de trabalho, e por muitas vezes, o acolhimento da família”, afirma o diretor do departamento de **Diversidade do Sinttel Bahia, Alielson Alves.**

Empregabilidade

O setor de teleatendimento é um dos que mais absorve pessoas LGBTQIAP+, inclusive, seguindo a orientação do Sindicato, algumas empresas possuem programas e políticas voltadas para a promoção da diversidade no ambiente de trabalho por compreenderem que a inclusão dessas pessoas é imprescindíveis para um ambiente plural, rico em opiniões e diferenças. Mas, o Sinttel Bahia acredita que é possível fazer mais, por isso segue em luta para incluir e manter essa população no mercado de trabalho, incluir cláusulas nos acordos coletivos de trabalho que garantam direitos e proteção, e se engaja na luta por políticas públicas.

LGBTfobia – Basta de preconceito!

O nome pode parecer estranho, mas o preconceito é mais comum do que imaginamos. Lgbtfobia é o nome dado para o preconceito em virtude da orientação sexual e identidade de gênero. Ops! Mas o que é identidade de gênero e orientação sexual?

Identidade de gênero é a forma em que uma pessoa se vê, identifica e se enxerga, independentemente do que foi determinado pela sociedade.

Orientação sexual é ligação afetiva, a pessoa por quem acontece a atração, para quem é direcionado o interesse.

Então, toda forma de discriminação que atinja a honra, que promova a depreciação, a inferioridade dessas pessoas pode ser caracterizada como LGBTfobia, crime que desde 2019 foi equiparado ao racismo (Lei nº7.716/89), em decisão do Supremo Tribunal Federal, e tem como pena de um a três anos, além de multa. Havendo divulgação ampla de ato lgbtfóbico em meios de comunicação, como publicação em rede social, a pena será de dois a cinco anos além da multa.